COPIADO PARA O MAÇO

Secretaria da Presidencia da Republica
N.: 12789
1945

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Os abaixo-assinados, aprovados pelo Departamento Administrativo do Serviço Público em concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata" do Ministério das Relações Exteriores, homologado em 4 de dezembro de 1944, vêm pedir a Vossa Excelência lhes seja lícito expor e solicitar o que se segue.

2. Preliminarmente, porém, tomam a liberdade, data venia, de ponderar a Vossa Excelência não movê-los sòmente o interêsse privado, ocorrendo, ao revés, como se procurará demonstrar, estar mais em causa o interêsse público.

3. Com efeito, nessa ordem de idéias, permitem-se assinalar a Vossa Excelência - como quaisquer cidadãos interessados na coisa pública - que:

a) o Ministério das Relações Exteriores, em data de 10 de outubro de 1944, propôs a Vossa Excelência, por imperativa necessidade do serviço, a ampliação da carreira de "Diplomata" do seu Quadro Permanente; o Departamento Administrativo do Serviço Público, na sua qualidade consultiva, redarguiu do cabimento dessa primeira proposta, por julgar suficiente o pessoal da carreira em virtude do fechamento de missões e consulados, provocado pe-

pela guerra, propiciando, então, réplica do Itamaraty, que se cifrava no mesmo ponto de vista; porém, ainda outra vez, o Departamento Administrativo do Serviço Público, embora aceitasse a fundamentação da reforma proposta, opinou sôbre a sua não oportunidade, sugerindo-lhe a postergação para o após-guerra, visto como o Itamaraty já teria suprido a alegada falta de pessoal com a criação da função de 3º Secretário de Embaixada ou Legação;

b) de fato, no início do corrente ano, o Itamaraty criou a função de 3º Secretário de Embaixada ou Legação, para ser desempenhada pelos ocupantes dos cargos da classe "J" da carreira de "Diplomata" que estivessem na seguinte condição: terem quatro anos de serviço, sendo, no mínimo, dois no exterior e um na Secretaria de Estado, o que possibilita, no máximo, o aproveitamento de dez cônsules de 3a. classe, apenas;

c) êsse argumento, que o Diretor da Divisão de Estudos do Pessoal do Departamento Administrativo do Serviço Público expôs pessoalmente aos abaixo-assinados, ao contrário de invalidar as pretensões dos signatários, as corrobora, não só por serem em número diminuto os funcionários nas condições exigidas, mas tambem êsse acréscimo de funções não se fez acompanhar do correlato aumento de pessoal;

d) o fato de que, no presente, se achem ainda temporàriamente fechados nove missões e vin-

vinte e dois consulados, de par com a carência de pessoal que o Itamaraty continúa a manifestar, é um sintoma significativo de que, com o reabrir próximo dêsses postos ainda fechados, mais os que estão por criar-se como injunção de nossa expansão no exterior, mais os nossos compromissos de representação permanente em órgãos internacionais - tudo corrobora a urgência de ampliação do Quadro Permanente do Itamaraty, acrescidas ainda as demais razões aqui expendidas;

e) as perspectivas internacionais fazem com que os Estados soberanos se vejam empenhados na preparação, tanto quanto possível antecipada e eficiente, de pessoal apto a representar e defender os seus interêsses políticos e econômicos, do que dão prova sobeja, entre outras, as medidas a que procedem os Estados Unidos da América, com um aumento já tornado público de 100% do seu pessoal diplomático e consular, procedimento adotado anàlogamente pela Inglaterra e Argentina;

f) o argumento final do Departamento Administrativo do Serviço Público de que a oportunidade para êsse aumento de pessoal só se fará imperativa no após-guerra é, outrossim, inválido, entre outras pelas razões fundamentais seguintes, todas relacionadas com a precípua função estatal de previdência administrativa: I) que na emergência próxima futura de designação para o exterior dos cônsules de 3a. classe, ora em fim de estágio probatório re-

regulamentar, a Secretaria de Estado se encontrará quase desprovida de pessoal, o que implica urgente nomeação de quem de direito, a fim de que, nessa época, se apresente com a necessária prática e conhecimento objetivo dos problemas inerentes à carreira; II) que o aumento de despesa resultante da nomeação imediata de funcionários não se cifra em prejuizo para a nação, ponderadas as vantagens daí decorrentes em favor da eficiência do serviço na Secretaria de Estado, que, dessa forma, não sofrerá solução de continuidade, quando forem designados para o exterior os atuais diplomatas classe "J", já então confirmados;

motivos por que, à vista destas razões de ordem geral, solicitam a Vossa Excelência determinar as medidas necessárias ao seu aproveitamento, em tempo oportuno de corresponderem àquelas conveniências referidas.

4. Certos, outrossim, de que os interêsses individuais, quando bem inspirados, não colidem com os nacionais, antes são o móvel fundamental do progresso coletivo, e certos, também, de que essa consideração será levada em linha de conta por Vossa Excelência, os abaixo-assinados permitem-se ponderar ainda:

a) que a quase totalidade dos abaixo-assinados, de possibilidades econômicas menos favorecidas, vêem na sua nomeação uma integração de sua personalidade social, uma vez que foram compelidos a abandonar suas atividades civis, por tempo em geral não inferior a umano, que, no mínimo, se fazia necessário para preparação do concurso, realizado no correr de

quatro meses;

b) que outros, em número considerável e igual situação, oriundos dos Estados - para quem sua nomeação constitui um legítimo título de justo orgulho - se vêem no transe difícil de esperar um ato que poderá, ao sabor das vacâncias que o atual quadro comportar, demorar não pouco tempo e até nunca se lhes propiciar;

c) que, todos, compelidos por uma sincera solicitação vocacional, anseiam por essa oportunidade, comprometida em princípio pela possibilidade de só uma minoria vir a ser nomeada, se mantida a situação atual do quadro do Ministério das Relações Exteriores.

5. Por amor da concisão e respeito às múltiplas tarefas que assoberbam Vossa Excelência, os abaixo-assinados se vêem, vocativamente, na contingência de não poderem ser mais explícitos - o que fariam à saciedade fossem outras as condições.

6. Fiados em tôdas as razões aduzidas, os abaixo-assinados não hesitam em apelar para o espírito de previdência inerente mesmo à função estatal, e esperar de Vossa Excelência ato que permita o seu aproveitamento para as funções que, de direito, lhes parece caber - no consenso mesmo dos órgãos governamentais - do que é atestado a sua honrosa aprovação em concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata".

7. Imbuídos da alta projeção implícita nos argumentos circunstanciados, os signatários

SOLICITAM EM CONCLUSÃO,

atendendo à imperativa necessidade

técnica de pessoal diplomático e consular suficiente para a continuidade dos serviços, quando da próxima, inevitável e necessária designação para o exterior dos funcionários atualmente na Secretaria de Estado - IMEDIATA AMPLIAÇÃO DO QUADRO, NA CONFORMIDADE DA PROPOSTA DO ITAMARATY - com o decorrente aproveitamento dos abaixo-assinados, como será de direito.

Rio de Janeiro, de março de 1945.

Alarico Silveira Junior
(Alarico Silveira Junior)

Amaury Banhos Porto de Oliveira
(Amaury Banhos Porto de Oliveira)

Antonio Houaiss
(Antonio Houaiss)

Braulino Botelho Barbosa
(Braulino Botelho Barbosa)

Carlos Calero Rodriguez
(Carlos Calero Rodriguez)

Egberto da Silva Mafra
(Egberto da Silva Mafra)

Francisco de Assis Grieco
(Francisco de Assis Grieco)

Geraldo de Carvalho Silos
(Geraldo de Carvalho Silos)

Itajuba de Almeida Rodrigues
(Itajuba de Almeida Rodrigues)

João Cabral de Mello Netto
(João Cabral de Mello Netto)

Jorge Alberto de Seixas Corrêa
(Jorge Alberto de Seixas Corrêa)

José Sette Camara Filho
(José Sette Camara Filho)

Luiz Otavio de Morin Parente de Mello

(Luiz Otavio de Morin Parente de Mello)

Modestino Deloy Gibbon

(Modestino Deloy Gibbon)

Paulo da Costa Franco

(Paulo da Costa Franco)

Paulo Henrique de Paranaguá

(Paulo Henrique de Paranaguá)

Pedro de Sousa Ferreira Gonçalves Braga

(Pedro de Sousa Ferreira Gonçalves Braga)

Quintino Symphoroso

(Quintino Symphoroso)

Ramiro Guerreiro

(Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro)

Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi

(Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi)

Vasco Mariz

(Vasco Mariz)

Carlos dos Santos Veras

Endereço:

ANTONIO HOUAISS

RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 47 - TIJUCA

Tel.: 48-2436